

PORTARIA Nº.: 338, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Conceder substituição a servidora que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, com fulcro no Artigo 23, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de 52% à servidora, **ROSÂNGELA DE PAULA DE OLIVEIRA**, com registro funcional nº.: 101.564, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de 17/02/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal